

CARTA CONVITE N.º: 02/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP

PROCESSO: 777/2016

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões galvanizadas

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 17/03/2017, às 09h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/03/2017, às 09h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



1/1

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da *Comissão Permanente de Licitações*, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento da proposta anexa aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora **DE AMBOS OS LOTES** deste certame licitatório, a empresa **CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 13.025.197/0001-65 e Inscrição Estadual nº 001.709.762-0080, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua João Lírio dos Santos, nº 233, Bairro São João Batista, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.510-400, para fornecimento de tubos e conexões galvanizadas, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, do Edital da Carta Convite 02/2017, pelo valor total de **R\$ 22.308,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Oito Reais)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 22 de Março de 2017.

Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.